



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

NÍVEL: MESTRADO

Aprovado pela Resolução 1331/2015 - CONSEPE

EDITAL PPPGI Nº 75/2019

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – PPPGI/UFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA (PPGOceano) – NÍVEL MESTRADO**, resolve retificar o item do Edital PPPGI Nº 75/2019, como se segue:

- Onde se lê:

1.2. NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **13 (treze)** vagas distribuídas de acordo com a disponibilidade dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, reservado à Coordenação do Programa o direito de preencher o total de vagas oferecidas.

- Leia-se:

1.2. NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **14 (quatorze)** vagas distribuídas de acordo com a disponibilidade dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, reservado à Coordenação do Programa o direito de preencher o total de vagas oferecidas.

- Onde se lê:

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação, conforme a descrição da Linha de Pesquisa, sendo disponibilizadas para **DSCO (Dinâmica de Sistemas Costeiros e Oceânicos) (6 Vagas)** e para **BEEC (Biodiversidade e Ecologia de Ecossistemas Aquáticos) (7**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Vagas). Apenas os **13 (treze)** candidatos com maior pontuação serão classificados, podendo haver remanejamento dentro das linhas de pesquisas, de acordo com o critério de média ponderada de todas as etapas de avaliação do processo seletivo e disponibilidade de vaga do orientador. A anuência do orientador ao candidato não garante a vaga prevista neste edital.

- Leia-se:

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação, conforme a descrição da Linha de Pesquisa, sendo disponibilizadas para **DSCO (Dinâmica de Sistemas Costeiros e Oceânicos) (6 Vagas)** e para **BEEC (Biodiversidade e Ecologia de Ecossistemas Aquáticos) (8 Vagas)**. Apenas os **14 (quatorze)** candidatos com maior pontuação serão classificados, podendo haver remanejamento dentro das linhas de pesquisas, de acordo com o critério de média ponderada de todas as etapas de avaliação do processo seletivo e disponibilidade de vaga do orientador. A anuência do orientador ao candidato não garante a vaga prevista neste edital.

- Onde se lê:

ANEXO 8 - RELAÇÃO DE ORIENTADORES/VAGA- 2020

(...)

Docente	Assunto	No. de Vagas DSCO	No. de Vagas BEEC
(...)	(...)	(...)	(...)
José Ribamar de Souza Torres Júnior	Reprodução de peixes e aquacultura		01
(...)	(...)	(...)	(...)
Total		06	07



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Leia-se:

ANEXO 8 - RELAÇÃO DE ORIENTADORES/VAGA- 2020

(...)

Docente	Assunto	No. de Vagas DSCO	No. de Vagas BEEC
(...)	(...)	(...)	(...)
José Ribamar de Souza Torres Júnior	Reprodução de peixes e aquacultura		02
(...)	(...)	(...)	(...)
Total		06	08

As demais etapas permanecem inalteradas.

São Luís, 24 de outubro de 2019.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA

Obs: Esta nota de retificação assinada encontra-se disponível para vistas na DCPG/DPG/PPPGI.